

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - MACAÉ
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)

ATO AD REFERENDUM

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), situado na Cidade Universitária de Macaé, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ, nos termos autorizados pela norma vigente, pelas razões a seguir, a pedido da **Professora Priscila Petereit de Paola Gonçalves**, coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé), resolveu aprovar *ad referendum*: o Edital de Seleção 2018 para a abertura da primeira turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé), apresentado nesta oportunidade; e o aumento do número de vagas do referido curso, passando de 5 (cinco) vagas para 10 (dez) vagas, sendo que os cinco primeiros estudantes classificados receberão uma bolsa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme o item 4.5. do citado edital. Nada mais havendo, encerrou-se a presente. //

Macaé/RJ, 30 de julho de 2018.



SAULO BICHARA MENDONCA – SIAPE 1949734
Chefe do Departamento de Direito – MDI/ICM/UFF